

## Decreto nº 84/2023

**Súmula:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de dezembro de 2020.

**O Senhor José Bassi Neto, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art.72, e pela alínea I, inciso II, do Art. 92, ambos da Lei Orgânica Municipal.**

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 1.202, de 30 de março de 2021, os membros indicados e eleitos para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, a partir de 11 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** - Integram o CACS - FUNDEB para o quadriênio de 2023 a 2026 os seguintes Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes:

#### **I. Representantes dos Estudantes da Educação Básica:**

**Titular:** Rafael Fernandes dos Santos - CPF: 16368786957 / RG: 162190962

**Suplente:** Luiz Henrique Gomes Figueiredo - CPF: 13555919962 / RG: 150990378

#### **II. Representantes das Organizações da Sociedade Civil:**

**Titular:** Gislene Dirce Fernandes - CPF: 048.329.729 -10 / RG: 9.643.319 -0

**Suplente:** Maria Rosa Izidoro da Silva – CPF: 031 359 739 13 /RG: 6682776 3

**Art. 3º** - Os membros acima terão o mandato vigente a partir de 11 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 4º** - As funções desempenhadas **NÃO** serão remuneradas.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Uniflor, Estado Paraná, 11 de outubro de 2023.

  
**José Bassi Neto**  
**Prefeito Municipal**